



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como objetivo autorizar a criação da Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, com o propósito de promover a igualdade de gênero no ambiente empreendedor, por meio da capacitação e do apoio direto às mulheres em suas iniciativas econômicas.

Valorizar e fortalecer o empreendedorismo feminino é essencial para o desenvolvimento econômico e social do país, contribuindo para a geração de empregos, o aumento da renda, a redução das desigualdades e, sobretudo, a efetivação de direitos fundamentais.

Por meio da oferta de capacitação, da cooperação entre entes públicos e o setor empresarial, além do estabelecimento de linhas de crédito facilitadas, busca-se garantir às mulheres melhores condições para desenvolverem seus negócios, adquirirem competências e acessarem os recursos financeiros necessários para sua autonomia econômica, com impactos positivos em sua qualidade de vida e na de seus núcleos familiares.

Ademais, a difusão da cultura empreendedora entre as mulheres e a promoção da inclusão social e econômica são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, em que todas tenham oportunidades reais de participação e sucesso nos diversos setores da economia.

Importa destacar ainda que a autonomia econômica feminina se apresenta como uma das estratégias mais eficazes para o rompimento dos ciclos de violência e da vulnerabilidade social vivenciados por muitas mulheres, especialmente aquelas que são mães solo, atípicas ou em situação de risco social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo significativo para o fortalecimento do empreendedorismo feminino e para o avanço das políticas públicas voltadas à igualdade de gênero no Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 11 de abril de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT